

REQUERIMENTO Nº 5/2026

Senhor Presidente,

RUI DIAS BARBOSA com assento nesta Casa de Leis, nos termos do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 164 do Regimento Interno;

REQUERE-SE que a Mesa Diretora officie ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-se informações referentes quanto as providências adotadas para o cumprimento da Lei Ordinária Municipal nº 1.518/2023, quanto à redução de jornada de trabalho para servidora responsável por dependente que necessita de cuidados especiais..

OBSERVAÇÕES.

REQUER-SE ainda ao Poder Executivo Municipal: 1. Informar se o pedido apresentado pela servidora Maria José Geovanini Baldin já foi analisado pela administração municipal; 2. Em caso positivo, informar qual foi a decisão administrativa e encaminhar cópia do despacho ou parecer emitido; 3. Em caso negativo, informar qual o prazo previsto para análise e decisão do referido requerimento; 4. Informar quais são os procedimentos administrativos adotados pelo município para aplicação da Lei Municipal nº 1.518/2023, garantindo aos servidores o direito à redução de jornada quando preenchidos os requisitos legais..

JUSTIFICATIVA.

Considerando que chegou ao conhecimento deste vereador o pedido protocolado pela servidora pública municipal Maria José Geovanini Baldin, matrícula nº 15910, requerendo a redução de 50% de sua jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração, com fundamento na Lei Municipal nº 1.518/2023; Considerando que a referida legislação municipal assegura ao servidor responsável legal por dependente que necessite de cuidados permanentes e acompanhamento médico/terapêutico o direito à redução da carga horária; Considerando ainda que a Constituição Federal e a legislação brasileira asseguram proteção especial às pessoas com deficiência e às famílias responsáveis por seus cuidados, devendo o poder público garantir condições que possibilitem o acompanhamento adequado; Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de assegurar o cumprimento da legislação municipal vigente, bem como garantir que direitos legalmente previstos aos servidores públicos sejam devidamente respeitados pela administração pública..

Meridiano, 12 de março de 2026.

 
Rui Dias Barbosa
Data 12/03/2026 10:33
#7b13c2c51e1711f1bb8342010a2b6020

RUI DIAS BARBOSA
Vereador